



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 004/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de janeiro de 2014.

Ref.: ¹⁵⁴⁷ **Requerimento nº 1.548/13-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 18.748/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) Recentemente foram aprovados e construídos no Município dois condomínios verticais, nas proximidades do Jardim Jurema, sendo um denominado Vista Valley, na rua Carlos Duarte de Oliveira, nº 730, e o segundo na rua Campos Salles. Questiona-se se houve alguma exigência para contrapartida na expansão da rede pública de água potável?

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pela equipe técnica do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, as exigências das Diretrizes nº 03/2009, emitidas em 20/02/2009, relacionadas o empreendimento denominado "Vista Valley" foram cumpridas.

Em relação ao empreendimento denominado "Living Panamá", informa aquela Autarquia que os itens das Diretrizes nº 02/2012, emitidas em 30/01/2012 não foram finalizados, porém, as exigências estão sendo cumpridas.

B) Em caso positivo, qual foi esta contrapartida?

Resposta: Informa o Departamento de Águas e Esgotos, as contrapartidas dos empreendimentos acima mencionados, na seguinte conformidade:

- **Vista Valley**

- **Água:** construção de trecho DN 75 mm partindo da rede existente na esquina da estrada 03 com estrada 04, percorrer trecho da estrada 03 até esquina com a Rua Frede Madsen, e por esta, até a faixa de viela a instituir para a rede de esgoto, encaminhar esta rede pela faixa de viela, paralela à rede de esgotos a construir e atravessar o anel viário Magalhães Teixeira por método não destrutivo até o caminho de servidão existente na propriedade vizinha até o empreendimento.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

- **Esgoto:** para lançar esgoto na rede pública deverá construir trecho de rede de esgotos pelo caminho de servidão da propriedade vizinha até a faixa do anel viário Magalhães Teixeira. A partir deste ponto, atravessar esta Rodovia através de método não destrutivo com rede de PAD DN 200 mm, até a rede a ser implantada na faixa de viela a ser instituída. Para tanto, deverá obter, previamente, as autorizações necessárias dos proprietários envolvidos, órgãos ambientais (DEPRN e DAEE) quando for o caso da Concessionária da rodovia para passagem da rede e instituição da respectiva faixa de viela sanitária, quando da aprovação dos projetos naquela Autarquia.

• **Living Panamá**

- **Água:** para atender a esta nova demanda da região, deverá fornecer e instalar dois novos conjuntos de moto-bomba e seus respectivos painéis de comando, em substituição ao existente, para ser instalado na estação elevatória Campos Sales (booster Campos Sales), cujas especificações poderão ser fornecidas, mediante protocolização de pedido junto à mencionada Autarquia.

- **Esgoto:** O esgoto será interligado à rede existente na Rua Wilson Roberto Solinski.

- Participação no Programa de Saneamento e Meio Ambiente (PROSAMA) no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), cujo pagamento foi finalizado em 15/03/2012.

C) A contrapartida constou das Diretrizes do empreendimento?

Resposta: De acordo com as informações ofertadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, toda Diretriz define as obras a serem realizadas pelo empreendedor, visando o regular abastecimento e esgotamento sanitário.

D) Foi efetivada e entregue esta contrapartida?

Resposta: Respondida na questão A.

Inobstante, cumpre esclarecer que a maioria absoluta dos questionamentos apresentados estão relacionados ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, as quais foram ofertadas dentro de sua área de atuação, porém a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente está realizando o levantamento da existência de informações a serem acrescidas, através de processo administrativo específico sobre a matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FTBC/ftbc)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº ¹²⁶⁷...../13-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de dezembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº ¹⁵⁴⁷...../13-CMV

Vereador ^{Jose Pascho Damiano}.....

Processo administrativo nº ¹⁸⁷¹¹...../13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(MBAC/mbac)